



**INTERESSADA:** Faculdade de Ciências Farmacêuticas

**ASSUNTO:** Bolsas disponíveis para acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos, de acordo com a Instrução Normativa CPG/FCF n. 1/2023 — maio de 2024

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, de acordo com a Instrução Normativa CPG/FCF n. 1, de 20 de outubro de 2023, divulga as bolsas disponíveis para acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos, em caráter excepcional:

**Bolsas disponíveis:** 2 (duas) bolsas de mestrado e 4 (quatro) bolsas de doutorado CAPES Demanda Social

**Período da bolsa:** maio a julho de 2024

**Público-alvo:** Estudantes de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas da Unicamp

**Período de inscrições:** 6 a 8 de maio de 2024

**Divulgação do resultado:** até 10 de maio de 2024

A inscrição será feita por meio eletrônico. O candidato deverá enviar para o e-mail [seccpg@fcf.unicamp.br](mailto:seccpg@fcf.unicamp.br) com os seguintes anexos:

- 1) Formulário (Anexo I) preenchido, em Word;
- 2) Histórico Escolar;
- 3) Documento(s) comprobatório(s) da(s) atividade(s) remunerada(s), evidenciando valores recebidos e número de horas semanais.

Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Menor(es) rendimento(s);
- II. Menor carga horária semanal, respeitado o limite de trinta horas semanais;
- III. Maior tempo de matrícula no curso, excluídos os trancamentos de matrícula.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 3 de maio de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Lancellotti  
Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas



## ANEXO I — FORMULÁRIO

Campinas, dia de mês de ano.

**Assunto:** Candidatura a bolsa CAPES/DS em condição de acúmulo — NOME DO(A)  
ALUNO(A)

À Comissão de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,

Encaminhamos candidatura para bolsa CAPES/DS em condição de acúmulo,  
conforme documentação anexa.

**Total de rendimentos mensais (bruto):** R\$ xxxx,xx

**Carga horária semanal:** xx horas

**Início do curso:** xx/20xx (xx meses completos até maio de 2024 —  
*considerar também o período cursado no PPG Biotecnologia e Tecnologia de  
Produtos Bioativos, se for o caso*)

NOME DO ALUNO

NOME DO(A) ORIENTADOR(A)

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Lancellotti, Coordenador de Pós-Graduação, em 06/05/2024, às 08:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**72C0FCFC F098478A 89BFCB9E 1711F16E**

